



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-042/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-042/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

Y M GORAYEB SANTOS - inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, representado pelo Sr. YUSSEF MAUÉS GORAYEB, inscrito no CPF sob o nº 813.028.602-59: Minuta nº 0244/2023 no valor de R\$ 41.094,61 (Quarenta e um mil e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 40.437.772/0001-00, representada pelo Sr. ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 696.086.522-00: Minuta nº 0245/2023 no valor de R\$ 6.039,91 (Seis mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

SEBASTIÃO Q. FERREIRA - inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representada pelo Sr. SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91 : Minuta de nº 0246/2023 no valor de R\$ 122,50 (Cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 23 de Janeiro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB